Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 636

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Cabral/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva contempla recursos para a manutenção de espaços, destinado para construção de base de concreto e aquisição de piso emborrachado para parquinho, com o objetivo de aprimorar o ensino dos estudantes do Centro Municipal Educação Infantil Professora Alzira Pires Stocker.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção e melhorias de espaços físicos, preferencialmente construção de base de concreto e aquisição de piso emborrachado para o parquinho do Centro Municipal Educação Infantil Professora Alzira Pires Stocker.
Valor Total	R$ 49.000,00	Quarenta e nove mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças.
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município.
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais.
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 49.000,00	Quarenta e nove mil reais.
Valor Total:	R$ 16.613.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e treze mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Cabral
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA